

APOSENTADORIA RURAL: UM ESTUDO SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NO PERÍODO DE 2011 A 2013.

Núbia Cristina de Freitas¹; Emília Pio da Silva²; Simone Caldas Tavares Mafra³; Estela da Silva Fonseca⁴

^{1;2;3;4} *Universidade Federal de Viçosa (UFV) – nubia.freitas@ufv.br; emiliapiosilva@yahoo.com.br; sctmafra@ufv.br; estela.fonseca@ufv.br*

RESUMO

Na última década tem se discutido amplamente as mudanças demográficas a cerca do envelhecimento populacional. Neste cenário, destacam-se as questões ligadas a previdência social. Para o segmento rural a previdência teve um grande impacto devido à extensão do seguro social aos trabalhadores antes excluídos das conquistas sociais. Diante dessa relevância, o estudo objetivou-se discutir e descrever a concessão da aposentadoria rural no período de 2011 a 2013. Trata-se de uma pesquisa descritiva, onde foram utilizados dados secundários da base de Dados de Estatísticas da Previdência Social, obtidos do Anuário Estatístico da Previdência Social. Os dados foram digitalizados, analisados e apresentados em gráficos, quadros e tabela. Os resultados evidenciaram que no período de 2011 a 2013 houve um aumento na concessão de aposentadorias rurais no país e esta ocorreu em função da idade da população. Verificou-se que do total das aposentadorias rurais concedidas por idade quase 60% foram destinadas as mulheres e contrariamente 90% do benefício concedido por tempo de contribuição foi destinada aos homens. Deste modo, a valorização do trabalho rural nos últimos anos pode ser comprovada a partir do aumento da concessão do benefício. E a expansão deste está relacionada ao envelhecimento da população rural, tal situação poderá ser agravada nos próximos anos.

Palavras-chave: Aposentadoria Rural; Envelhecimento Populacional; Gênero.

ABSTRACT

In the last decade it has been widely discussed demographic changes about the aging population. In this scenario, there are the issues related to social security. For the rural segment foresight had a major impact due to the extension of social security to workers previously excluded social achievements. Given this importance, the study aimed to discuss and describe the granting of rural retirement in the period 2011 to 2013. It is a descriptive research, where we used secondary data statistics data base of Social Security, obtained Yearbook Statistical Social Security. Data were digitized, analyzed and presented in graphs, tables and table. The results showed that in 2011 to 2013 there was an increase in the granting of rural pensions in the country and this was due to the age of the population. It was

found that the total rural retirements awarded by age almost 60% were aimed women and contrary 90% of the benefit granted for time of contribution was aimed at men. Thus, the development of rural work in recent years can be proven from the increased granting the benefit. And the expansion of this is related to the aging of the rural population, such a situation could be exacerbated in the coming years.

Keywords: Rural Retirement; Population aging; Gender.

INTRODUÇÃO

Na última década tem se discutido amplamente as questões demográficas a cerca do envelhecimento da população brasileira. Dentro deste contexto, destacam-se as questões ligadas a previdência social que envolve não só os trabalhadores urbanos, mas também os rurícolas. O macro cronológico de 60 anos para o trabalhador rural ultrapassa a condição de ser idoso, ele permite o acesso ao direito à aposentadoria, no caso dos homens, visto que a mulher se aposenta com 55 anos.

Para o segmento rural a previdência social teve um grande impacto devido à extensão do seguro social aos trabalhadores antes excluídos das conquistas sociais do país. O avanço das aposentadorias no campo gerou importantes mudanças socioeconômicas, deste modo, a previdência rural transformou-se no principal programa de distribuição de renda para homens e mulheres do campo (AQUINO e SOUZA, 2007).

O que se verifica na prática é que a aposentadoria rural por idade tem um caráter assistencial, já que não obriga o trabalhador a filiar-se a previdência social e contribuir financeiramente. Assim, a aposentadoria rural passou a representar para o homem um rendimento fixo. Contudo, esta conquista se mostrou mais relevante para as mulheres até então acostumadas à condição de dependentes. A partir da

aposentadoria as mesmas passaram a assumir novos papéis familiares em função de complementar à renda e em muitas situações prover o sustento da família.

Diante da importância da política de previdência social para os trabalhadores do meio rural, este estudo teve como objetivo discutir e descrever a concessão da aposentadoria rural no período de 2011 a 2013.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo acerca da aposentadoria concedida no meio rural. Foram utilizados dados secundários provenientes da base de Dados de Estatísticas da Previdência Social. Os dados foram obtidos especificamente do Anuário Estatístico da Previdência Social do ano de 2013. A escolha por este limite temporal deve-se ao fato do Anuário 2013 ser a versão mais recente disponível. De acordo com este documento os dados obtidos permite analisar o comportamento histórico da Previdência tornando possível identificar tendências e avaliar os efeitos das políticas implementadas ao longo desse período, bem como orientar as políticas previdenciárias a serem adotadas no futuro (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

Os dados do Anuário foram digitalizados em planilha eletrônica do Excel, sendo analisados posteriormente de acordo com as variáveis do programa. Os resultados gerais foram expressos em porcentagem e apresentados em gráficos, quadros e tabela.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciaram que no período de 2011 a 2013 houve um aumento na concessão de aposentadorias rurais no país (Gráfico 1). De acordo com Soares (2009) a jurisprudência vem se aperfeiçoando e ampliando os direitos previdenciários do homem e da mulher no campo. Além disso, as mudanças no perfil demográfico, onde se tem observado um aumento expressivo das pessoas com 60 anos, tanto na zona rural quanto a urbana, tende a aumentar a concessão de

aposentadorias e conseqüentemente agravar ainda mais os gastos do sistema previdenciário (ALBURQUERQUE et al., 1999).

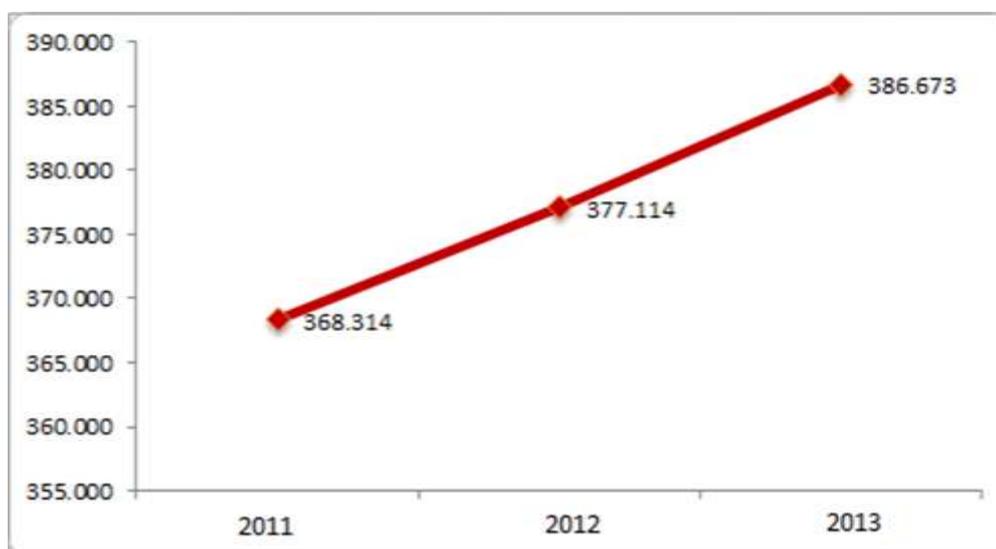


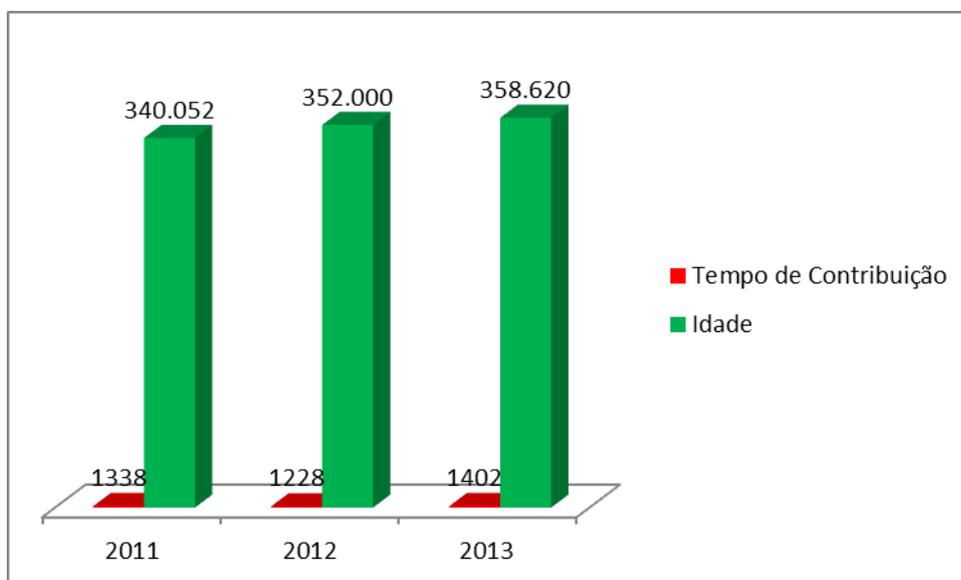
Gráfico 1 - Total de aposentadorias rurais concedidas no Brasil no período de 2011 a 2013.

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).

O aumento na concessão da aposentadoria no meio rural como demonstrado no Gráfico 1, iniciou no ano de 1992, devido à ampliação das novas leis de custeio e benefício previdenciário, atendendo não só o trabalhador rural informal, mas aqueles envolvidos na agricultura de subsistência (FERREIRA e SOUZA, 2007).

A aposentadoria no meio rural no período de 2011 a 2013 ocorreu mais em função da idade da população (Gráfico 2). De acordo com Aquino e Souza (2007) para obter o direito a aposentadoria o homem precisa ter 60 anos e a mulher 55 anos. Verifica-se que no caso do homem este marco cronológico já o identifica como um cidadão idoso perante o Estatuto do Idoso.

Gráfico 2 - Quantidade de aposentadorias rurais concedidas por tempo de contribuição e idade no período de 2011 a 2013.



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).

Analisando ainda o Gráfico 2 verifica-se que a quantidade de aposentadoria concedida vinculada ao fator tempo de contribuição pode ser considerada insignificativa quando comparada a concessão por idade. Tal condição pode estar relacionada com o fato da previdência exigir do trabalhador rural apenas idade e comprovação do exercício da atividade, não sendo o tempo de contribuição uma exigência legal (CAETANO, 2014).

Conseqüentemente a maioria dos benefícios de aposentadoria será concedida em função da idade do trabalhador, já que os mesmos não são obrigados a contribuir com o regime geral da previdência social. Segundo Foguel (2012) o benefício previdenciário a trabalhadores que não contribuem ajuda a explicar os enormes gastos previdenciários nas últimas décadas.

De acordo com o autor citado acima não só a concessão de benefícios previdenciários a parcelas da população que não contribuíram, mas também o envelhecimento populacional e a concentração dos benefícios em cima de um

salário mínimo são fatores que explicam os enormes gastos previdenciários nas últimas décadas.

Verificou-se que do total das aposentadorias rurais concedidas por idade no período de 2011 a 2013 de acordo com a faixa de valor em pisos previdenciários quase 60 % foram destinadas as mulheres (Quadro 1). Contrariamente como pode ser observado no Quadro 2 a maior parte (mais de 90%) das aposentadorias rurais concedidas por tempo de contribuição foi destinada aos homens.

Quadro 1 - Porcentagem de aposentadorias rurais concedidas por idade no período de 2011 a 2013 em função do piso previdenciário.

Gênero	Ano		
	2011	2012	2013
Mulheres	58,20%	57,72%	58,48%
Homens	41,20%	42,28%	41,52%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).

A maior concessão de aposentadorias por idade entre as mulheres pode estar relacionada à dificuldade de reconhecimento como trabalhadoras rurais. Visto que, seu trabalho não é valorizado e considerado uma ajuda às atividades realizadas pelos homens, e muitas vezes restritas as atividades domésticas, mesmo que essas incluam as tarefas vinculadas a produção (BRUMER, 2002). Adiciona-se a esta realidade a falta de perspectiva profissional, visto, que muitas mulheres passaram a vida dedicando ao cuidado da casa e dos filhos (LIMA e BUENO, 2009).

Quadro 2 – Porcentagem de aposentadorias rurais concedidas por tempo de contribuição no período de 2011 a 2013 em função do piso previdenciário.

Gênero	Ano		
	2011	2012	2013
Mulheres	8,45%	6,84%	6,35%
Homens	91,55%	93,16%	93,65%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).

Apesar da baixa quantidade de aposentadoria por contribuição, o predomínio dos homens na concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ocorre em função das regras diferenciadas por sexo que privilegiam as mulheres (MARRI et al., 2011). De acordo com Camarano (2003) o fato da mulher se aposentar cinco anos a menos que o homem faz com ela tenha um menor período de contribuição.

No caso dos homens Brumer (2004) coloca que desde a década de 1980, os sindicatos de trabalhadores rurais com intuito de defesa dos direitos previdenciários têm orientado seus membros a registrar notas de venda da produção. No entanto, sabe-se que no meio rural, geralmente, a parte produtiva cabe ao homem, é ele quem fica responsável pelas vendas e participação de associações. Deste modo, este também pode ser um fator que incentivava os homens a contribuir com a previdência social.

Com relação à quantidade de aposentadorias rurais concedidas no Brasil, observa-se que a região Nordeste apresentou um maior número, seguida da região sudeste (Tabela 1).

Tabela 1 - Quantidade de aposentadorias rurais concedidas por região brasileira no período de 2011 a 2013.

Região	2011	2012	2013
Nordeste	179.646	184.397	190.272
Sudeste	69.041	73.343	69.547
Sul	46.606	48.716	49.521
Norte	38.814	40.963	45.856
Centro-oeste	31.207	29.695	31.477

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (2013).

O predomínio de aposentadorias concedidas no nordeste deve-se a expansão ocorrida na região, principalmente no semiárido, onde o aumento das aposentadorias passou a ter maior impacto para o sertão nordestino. Neste local, mais de 10 milhões de pessoas praticam atividades relacionadas à agricultura e pecuária, no entanto, as crises climáticas vêm tornando estas atividades cada vez mais vulneráveis. Deste modo, a renda advinda da aposentadoria ajuda a economia local a resistir às secas (MAIA GOMES, 2001 apud AQUINO E SOUZA, 2007).

Outro fator que pode ajudar a explicar a maior quantidade de concessão de aposentadorias no nordeste e sudeste é a concentração de idosos. De acordo com Almeida et. al. (2015) a maior parte dos idosos brasileiros estavam concentrados nas regiões sudeste e nordeste. E a região nordeste é a que concentrava mais idosos na zona rural. Deste modo, o benefício da aposentadoria passou a representar para as famílias um meio de prover o sustento. Os idosos por meio da aposentadoria passaram a ter uma importante participação na vida econômica das famílias em função dos novos arranjos familiares.

Esta realidade também foi apresentada nos estudos de Aquino e Souza (2007), os autores afirmaram que a aposentadoria rural exerce um importante papel social principalmente na região Nordeste, sendo um dos meios de minimizar a pobreza.

O direito a aposentadoria rural trouxe importantes mudanças no bem estar social para os idosos e suas famílias, principalmente para as mulheres que até então não tinham o reconhecimento do seu trabalho no meio rural.

CONCLUSÃO

A valorização do trabalho rural nos últimos anos pode ser comprovada a partir do aumento da concessão dos benefícios de aposentadoria destinados aos trabalhadores rurícolas. A expansão deste benefício também está relacionada ao envelhecimento da população rural, tal situação poderá ser agravada ao considerarmos as estatísticas demográficas do país.

Dentro deste contexto, destaca-se a relevância da aposentadoria para as mulheres do campo, uma vez, que este benefício proporcionou o reconhecimento do seu trabalho, muitas vezes, relegado por ser entendido apenas como uma forma de ajuda. Por isso, muitas mulheres obtiveram a aposentaria por meio do critério da idade. Apesar de pouco expressiva, a quantidade de aposentadoria por tempo de contribuição no campo foi mais relevante para os homens, devido ao sistema patronal existe no meio rural.

REFERÊNCIAS

Aquino JR, Souza R. Impactos socioeconômicos da Previdência Rural no Brasil: um estudo de caso no Município de Encanto/RN. *In: Anais da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, 2003; Rio Grande do Norte. Rio Grande do Sul: Universidade do estado do Rio Grande do Norte; 2003.

Albuquerque FJB, Lôbo AL, Raymundo JS. Análise das repercussões psicossociais decorrentes da concessão de benefícios rurais. *Rev Psicol Reflex Crit [Internet]*. 1999 [acesso em 2015 jun 30]; 12(2). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721999000200016&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.

Almeida AV, Silva EP, Freitas NC, Mafra SCT, Fonseca ES. O Envelhecimento nas Diferentes Regiões do Brasil. *In: Silva, EP, Mafra SCT. Envelhecimento do Brasil: O retrato da diversidade*. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2015. p. 19-34.

Brasil. Ministério da Previdência Social. *Previdência Social: Reflexões e Desafios*. [Internet]. 2013 [acesso em 2015 jun 30]. Disponível em:

Brasil. Ministério da Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência* [Internet]. 2003 [Acesso em 2015 jun 29]. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/AEPS-2013-v.-26.02.pdf>

Brumer A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Rev Est Femin [Internet]*. 2004 [acesso em 2015 jul 01]; 12(1): 360. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21699>.

Brumer A. Previdência social rural e gênero. *Rev Sociol [Internet]*. 2002 [acesso em 2015 jul 01]; 4(7):50-81. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7>.

Caetano MAR. Dinâmica Fiscal da Previdência Social Brasileira. *In: Camarano AA. Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?* Rio de Janeiro : Ipea, 2014. p. 574-589.

Camarano AA. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? *Estud Av [Internet]*. 2003 [acesso em 2015 jul 01]; 17(49):35-63. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18396.pdf>

Ferreira CR, Souza SCI. As aposentadorias e pensões e a concentração dos rendimentos domiciliares *per capita* no Brasil e na sua área rural: 1981 a 2003. *Rev Econ Sociol Rural [Internet]*. 2007 [acesso em 2015 jun 30]; 45(4):985-1011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v45n4/a08v45n4.pdf>.

Foguel MN, Moreira A, Santos D. Impacto do Plano Simplificado de Previdência Social sobre as Contribuições Voluntárias ao Sistema de Previdência. *Rev Est Econ [Internet]*. 2012 [acesso em 2015 jun 29]; 42(4):639-669. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ee/v42n4/a01v42n4.pdf>.



Lima LCV, Bueno CMLB. Envelhecimento e gênero: A vulnerabilidade de idosas no Brasil. Rev Saúde Pesq [Internet]. 2009 [acesso em 2015 jun 29]; 2(2): 273-280. Disponível em: <http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCIQFjAA&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.unicesumar.edu.br%2Findex.php%2Fsaudpesq%2Farticle%2Fdownload%2F1173%2F792&ei=eryVVdfVE4K8-AHnmYGoAw&usg=AFQjCNEu9z1O8j5ndIBI98Um9Ur1Feeb2A&bvm=bv.96952980,d.cWw>

Marri IG, Wajnman S, Andrade MV. Reforma da Previdência Social: simulações e impactos sobre os diferenciais de sexo. Rev. bras. Est. Pop [Internet]. 2011 [acesso em 2015 jul 02]; 28(1):37-56. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v28n1/a03v28n1>.

Soares GLB. A Aposentadoria Rural. Instituto de estudos previdenciários [Internet]. 2009 [Acesso em 2015 jun 26]. Disponível em: <http://www.ieprev.com.br/conteudo/id/13897/t/a-aposentadoria-rural>.